



Os ventos do Norte não movem moinhos

Secos & Molhados. Sangue Latino. (1973). Rio de Janeiro: Continental

Recebemos, com perplexidade e indignação, em 9 de julho do presente ano, o anúncio de sanções comerciais a serem aplicadas ao Brasil pelos Estados Unidos justificadas de forma pífia e com argumentos vis, as quais referenciam-se em fatos políticos dotados de imprecisão acerca de um processo legal ainda em curso¹ - com base em indícios sérios de crime. As medidas apresentadas pelo presidente estadunidense Donald Trump traduzem um flagrante desrespeito à soberania brasileira.

Suas alegações afirmam que as relações comerciais entre os dois países são deficitárias para os EUA, no entanto, os dados evidenciam que o Brasil tem registrado *déficits* comerciais seguidos com os Estados Unidos nos últimos 16 anos. Nesse período, as vendas americanas ao Brasil superaram suas importações em US\$ 90,28 bilhões - considerando os números até junho de 2025. Trump reporta-se ainda à censura de plataformas de mídia e interferências ilegais do Brasil nas eleições nos EUA, contudo, conforme o presidente do Supremo Tribunal Federal “chamado a decidir casos concretos envolvendo as plataformas digitais, o STF produziu solução moderada, menos rigorosa que a regulação europeia, preservando a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade de empresa e os valores constitucionais”.

Considerando a ilegitimidade dos argumentos de Donald Trump, evidencia-se a explícita violação à soberania institucional do Brasil, na qual um presidente estrangeiro ameaça

¹Conforme Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal, trata-se de episódios que incluíram: “tentativa de atentado terrorista a bomba no aeroporto de Brasília; tentativa de invasão da sede da Polícia Federal; tentativa de explosão de bomba no Supremo Tribunal Federal (STF); acusações falsas de fraude eleitoral na eleição presidencial; mudança de relatório das Forças Armadas que havia concluído pela ausência de qualquer tipo de fraude nas urnas eletrônicas; ameaças à vida e à integridade física de Ministros do STF, inclusive com pedido de *impeachment*; acampamentos de milhares de pessoas em portas de quartéis pedindo a deposição do presidente eleito. E, de acordo com denúncia do Procurador-Geral da República, uma tentativa de golpe que incluía plano para assassinar o Presidente da República, o Vice e um Ministro do Supremo [...] há nos autos confissões, áudios, vídeos, textos e outros elementos que visam documentar os fatos. O STF vai julgar com independência e com base nas evidências. Se houver provas, os culpados serão responsabilizados. Se não houver, serão absolvidos. Assim funciona o Estado democrático de direito” (Carta Aberta à Nação, publicada em 14 de julho de 2025)

economicamente um país democrático para que seu aliado local escape de um julgamento constitucionalmente legítimo. Em momento decisivo para o futuro do Brasil, unimos nossas vozes para reafirmar nosso compromisso inegociável com três pilares essenciais: a soberania nacional, a democracia e a livre determinação dos povos. Estes são fundamentais para a construção de uma educação pública de qualidade social, verdadeiramente transformadora.

A ANPAE e as entidades do campo educacional, abaixo assinadas, historicamente dedicadas à luta pela educação como direito fundamental, compreendem que a defesa de um Estado brasileiro soberano é condição indispensável para políticas públicas, incluindo políticas educacionais autônomas. Sem soberania, arriscamos ver nossas prioridades subordinadas a interesses externos – econômicos, políticos ou ideológicos – alheios às necessidades reais de nossa população. Um Brasil soberano define seus próprios rumos, estabelece metas de financiamento, protege seus recursos naturais e patrimônio, e promove as políticas sociais, e, portanto, a educação, pesquisa e ciência nacionais. A soberania é a base para um projeto de país voltado ao bem-estar social, à redução das desigualdades e ao desenvolvimento integral de todos os cidadãos e as cidadãs, garantindo que nosso futuro seja decidido por nós mesmos.

Reiteramos nosso compromisso inabalável com a democracia, regime que assegura liberdades individuais e coletivas, participação cidadã e respeito aos direitos humanos. A educação é um pilar da democracia: forma indivíduos capazes de pensamento crítico, diálogo construtivo e compreensão de seus direitos e deveres. Qualquer ameaça à democracia – seja por restrição à liberdade de expressão, ataques às instituições ou desinformação – compromete o papel emancipatório da educação. Defender a democracia é defender o direito de cada brasileiro e brasileira a uma educação plural e libertadora.

A educação desempenha um papel crucial, nesse contexto, pois promove o respeito às identidades, combate a xenofobia e a intolerância, e fomenta a solidariedade global. Ao defender a importância da autonomia e do desenvolvimento das nações, a educação contribui para a construção de um mundo baseado na solidariedade, cooperação e na paz. Defendemos vigorosamente a livre determinação dos povos. Respeitamos e valorizamos a diversidade cultural e social do Brasil e do mundo, e o direito de cada nação traçar seu próprio destino, sem imposições externas.

Permaneceremos unidos e vigilantes, atuando incansavelmente para que estes princípios – soberania, democracia e livre determinação - consolide nosso Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Em um momento que se torna mister defender nossa soberania, é importante resgatarmos esses princípios e nos contrapormos a toda forma de ingerência e autoritarismo.

22 de julho de 2025

Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha)
Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e Tecnológico (PROIFES – Federação)
Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras – FORUMDIR
Associação Nacional de História (ANPUH)
Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)
Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC)
Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS)
Associação Brasileira de Educação a Distância-ABED
Associação de Professores da PUC Goiás
Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ABRUC
Associação Brasileira de Educação a Distância-ABED
Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABLGT)
Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM)
Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo (Abraça)
União Brasileira de Mulheres (UBM)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE
Conselho de Reitoras e Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
Fóruns EJA do Brasil
Forpibid-rp - Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Pibid e Residência pedagógica
Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)
Sindicato dos professores do Estado de Goiás
Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC)
Sociedade Brasileiro de Ensino de Química (SBEnQ)
Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBIO)
Associação Nacional de pós-graduação em Filosofia (ANPOF)
Associação Brasileira de Ensino de Filosofia (ABEFil)
Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial (ABPEE)